



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

EDITAL Nº 01, de 05 de agosto de 2009.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO FEDERAL

O Diretor-Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 65, de 1º de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU Nº 63, Seção I, de 02 de abril de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 95 (noventa e cinco) Cargos Efetivos de Professor, sendo 04 (quatro) da Carreira de Magistério Superior e 91 (noventa e um) da Carreira do Ensino Básico Federal, na Classe e Nível Inicial do Quadro de Pessoal deste Comando, com lotação na Universidade da Força Aérea – UNIFA, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR, na Escola Tenente Rego Barros – ETRB, no Colégio Brigadeiro Newton Braga, CBNB, na Escola de Especialistas da Aeronáutica – EEAR e na Escola Caminho das Estrelas – ECE, conforme descrito no Anexo II, nos termos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, demais diplomas legais vigentes e segundo as condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As 95 (noventa e cinco) vagas oferecidas para os cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior e da Carreira do Ensino Básico Federal estão relacionadas no Anexo II deste Edital.

1.2 Regime Jurídico a que serão submetidos os empossados: Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, suas alterações e a legislação complementar.

1.3 Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.4 Das Atribuições do Cargo.

1.4.1 Atividades de docência, pesquisa e extensão, além de coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar e executar trabalhos, programas, planos e projetos relacionados ao ensino e de interesse da instituição na qual estiver lotado.

1.4.2 O professor de Educação Física, a ser lotado na EPCAR, será avaliado e atuará especificamente em uma das seguintes modalidades: Atletismo, Voleibol, Basquetebol, Futebol, Natação, Judô e Treinamento Físico.

1.5 A remuneração é a constante do **Anexo II** deste EDITAL, equivalente ao vencimento básico, nível inicial do cargo e seus adicionais, conforme a Lei nº 11.784/2008.

1.6 O Calendário de Eventos do Concurso é o constante do **Anexo IV** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, podendo ser alterado se do interesse do Departamento de Ensino da Aeronáutica.

1.7 O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será via Internet no endereço eletrônico: www.epcar.aer.mil.br, solicitada a partir das 09h 00min do dia **25 de agosto de 2009** até às 23h 59min do dia **10 de setembro de 2009** (horário oficial de Brasília / DF), desde que seja efetuado o pagamento do boleto bancário até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma disciplina e por uma localidade, às quais estará automaticamente vinculado para fins de classificação, posse e demais condições do presente Edital. Neste ato, poder-se-á fazer mais duas opções, por prioridade de lotação e disponibilidade de vaga.

2.3 No caso de haver registro de mais de uma inscrição do candidato, prevalecerá a **última registrada**, não sendo aceito pedido de alteração após a confirmação eletrônica da inscrição.

2.4 Somente será aceita a inscrição por via eletrônica, ou seja, via internet.

2.5 Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet da organização do concurso, o prazo será prorrogado de acordo com a decisão do Departamento de Ensino da Aeronáutica e informado através do endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br.

2.6 O candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico supracitado, e preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI), cujos dados são de preenchimento obrigatório, e transmiti-lo pela *Internet*.

2.7 Taxa de inscrição: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

2.8 Dos procedimentos para inscrição:

2.8.1 Após o preenchimento do FSI, o candidato deverá efetuar recolhimento da taxa no valor referente ao especificado no item 2.7, via boleto bancário emitido no processo de inscrição.

2.8.2 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no item 2.1.

2.8.3 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por decisão do Departamento de Ensino da Aeronáutica.

3. PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Serão reservadas, às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 37, § 1º, do Decreto 3.298/99, vagas na proporção de 01 (uma) vaga a cada 10 (dez) distribuídas por disciplina.

3.2 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

3.3 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar laudos médicos, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4 Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica, para fins de verificar se:

- a) o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
- b) a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto 3.298/99.

3.5 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

3.7 O candidato deficiente, se classificado, figurará na lista geral de classificação e em lista específica para deficientes, se existente reserva de vaga.

4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

4.1.1 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.1.2 Comprovar os requisitos previstos no item 4 do Anexo I deste Edital.

4.2 Preencher o **Anexo V** deste edital, disponível no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br no período de **25/08/2009 a 28/08/2009**.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 A partir do dia **31/08/2009**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, se seu requerimento de isenção da taxa de inscrição foi deferido.

5.1.1 A partir do dia 17/09/2009, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, se seu requerimento de inscrição definitivo foi deferido.

5.2 Nos casos em que couber recursos sobre o indeferimento da inscrição o candidato deverá observar o disposto no item 5 do Anexo I deste Edital.

6. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

6.1 A partir do dia **25/09/2009** o candidato deverá imprimir, no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, seu comprovante de inscrição, contendo a data e o local da realização das provas.

6.2 O candidato que, até o dia **28/09/2009**, não obtiver o comprovante definitivo de inscrição via Internet, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora através do telefone 0(xx)323339.4050 ou 0(xx)323339.4051, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, no período de **28 a 30/09/2009**, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

7. DO CARGO, DAS PROVAS, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

7.1 Cargos efetivos de Professor da Carreira de Magistério Superior e da Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal – Anexo II deste Edital.

7.2 O concurso será realizado por meio de Provas e Títulos segundo os critérios assim estabelecidos, que se constituirão em:

7.2.1 Prova Objetiva de Língua Portuguesa e de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória);

7.2.2 Prova de Títulos (eliminatória e classificatória);

7.2.3 Prova Didática (classificatória).

7.3 À Prova Objetiva serão atribuídos pontos de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), à Prova de Títulos serão atribuídos pontos de 0.00 (zero) a 100.00 (cem) e à Prova Didática serão atribuídos pontos de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), levando-se em consideração os centésimos.

7.4 DA PROVA OBJETIVA (PESO 5) CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

7.4.1 As Provas Objetivas serão compostas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e 40 questões de Conhecimento Específico. Serão realizadas no dia **18/10/2009**, tendo início às 14 horas, **no local** escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

7.4.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **01 (uma) hora** de antecedência do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original, Comprovante Definitivo de Inscrição, lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

7.4.3 As provas terão duração máxima de **04 (quatro) horas** e o candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.4.4 As Provas Objetivas serão aplicadas nos municípios de Barbacena/MG, Belém/PA, São Luís/MA, Rio de Janeiro/RJ e Guaratinguetá/SP.

7.4.5 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica dos cartões de respostas.

7.4.6 Os resultados das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, a partir do dia 29 de outubro de 2009.

7.5 DA PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

7.5.1 À Prova de Títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 8.4.1.8 do **Anexo I** deste Edital, classificados na Prova Objetiva. Os candidatos deverão apresentar a titulação mínima exigida no **Anexo II** deste Edital e os títulos para avaliação, em fotocópias devidamente autenticadas e encadernadas, em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, nº de Inscrição, a disciplina do concurso, no período de **10 a 27 de novembro de 2009, conforme a data da convocação para o sorteio do tema da Prova Didática.**

7.6 DA PROVA DIDÁTICA (PESO 3) CLASSIFICATÓRIA

7.6.1 A Prova Didática será realizada no local escolhido, pelo candidato, como primeira opção para sua lotação, de **10 a 27 de novembro de 2009.**

7.6.2 O candidato que concorrer a vaga de Educação Física para a EPCAR, fará a Prova Didática em uma das modalidades desportivas descritas no item **1.4.2.**

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O resultado final das provas do concurso poderá variar de 0.00(zero) a 100.00 (cem) pontos, com aproximação até centésimos, por disciplina.

8.2 A classificação do candidato será a média ponderada das notas obtidas.

8.3 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota final mínima de 60.00 (sessenta) pontos.

8.4 Em caso de igualdade de pontos obtidos, o desempate será, sucessivamente, de acordo com os seguintes critérios:

8.4.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com a Lei 10.741/2003.

8.4.2 Maior nota na Prova de Conhecimento Específico.

8.4.3 Maior nota na Prova Didática.

8.4.4 Maior nota na Prova de Títulos.

8.4.5 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto aqueles enquadrados no item **8.4.1.**

8.5 O resultado final será homologado pelo Diretor-Geral do DEPENS. publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, a partir do dia 14 de dezembro de 2009.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentados, perante a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação e/ou divulgação do objeto de recurso, contra:

9.1.1 Questões da Prova Objetiva e Gabarito Oficial correspondente.

9.1.2 Resultados das Provas de Títulos e Didática desde que se refira a erros de cálculo das notas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam, das quais os candidatos deverão estar cientes.

10.2 O Edital 01/2009 e seus Anexos contém o detalhamento do conteúdo programático das provas que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.epcar.aer.mil.br, partir de 05 de agosto de 2009.

10.3 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o Artigo nº 12 da Lei nº 8112/90 e o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

10.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Ten Brig Ar Antonio Pinto Macêdo
Diretor Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica